



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 – CNPJ- 76.407.568/0001-93 – CEP-86.385-000

## CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14, com sede na Rua Piquiri, nº 349, APT 401, Rebouças, Cep 80.230-140, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é **cadastrada** nesta municipalidade.

Cadastro com validade até 25/05/2024.

Para firmar à presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitações e Contratos.

Barra do Jacaré PR, em 26 de maio de 2023.



---

**NATHAN L. G. ZANATTA**

Setor de Licitações e Contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 – CNPJ- 76.407.568/0001-93 – CEP-86.385-000


## CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 84.808.187/0001-44, com sede na BR 369, KM 37.5, Distrito Industrial, Cep: 86.380-000, cidade de Andirá, Estado do Paraná, é **cadastrada** nesta municipalidade.

Cadastro com validade até 25/05/2024.

Para firmar à presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitações e Contratos.

Barra do Jacaré PR, em 26 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NATHAN L. G. ZANATTA**  
Setor de Licitações e Contratos

Credenciamento



FLANT CONSTRUTORA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE  
OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE.

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, inscrita no CNPJ sob nº 46.570.531/0001-10, Inscrição Estadual nº 495.281.479.115 e Inscrição Municipal nº 30004443, com sede a Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, Loteamento Santa Fé, Gold Place, Ourinhos, SP. CEP 19.910-136.

**OUTORGADO:** ALEX SANDRO FELICIANO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, Loteamento Santa Fé, Gold Place, Ourinhos, SP, CEP 19.910-136, portador do CPF nº 325.697.568-22 e RG nº. 40.494.307-X – SSP/SP.

**PODERES:** Representar o outorgante durante o transcorrer dos trabalhos de processos licitatórios, podendo deliberar, em nome desta, assinar atas, requerimentos, quaisquer documentos, enfim sobre qualquer assunto que se apresente durante as licitações, em especial, para interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, em fim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar contratos.

Ourinhos, 31 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por  
PATRICIA VIEIRA DE MORAES PATRICIA VIEIRA DE MORAES  
FELICIANO:46570531000110 FELICIANO:46570531000110  
Dados: 2023.05.31 09:25:31 -03'00'

**PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**  
CNPJ sob nº 46.570.531/0001-10  
Patricia Vieira de Moraes Feliciano  
CPF nº. 336.880.578-99

Rua Daniel Nunes Vieira, nº. 117  
Lot. Santa Fé Gold Place - CEP 19.910-136  
Ourinhos/SP - CNPJ 46.570.531/0001-10  
© (14) 99705-4248

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

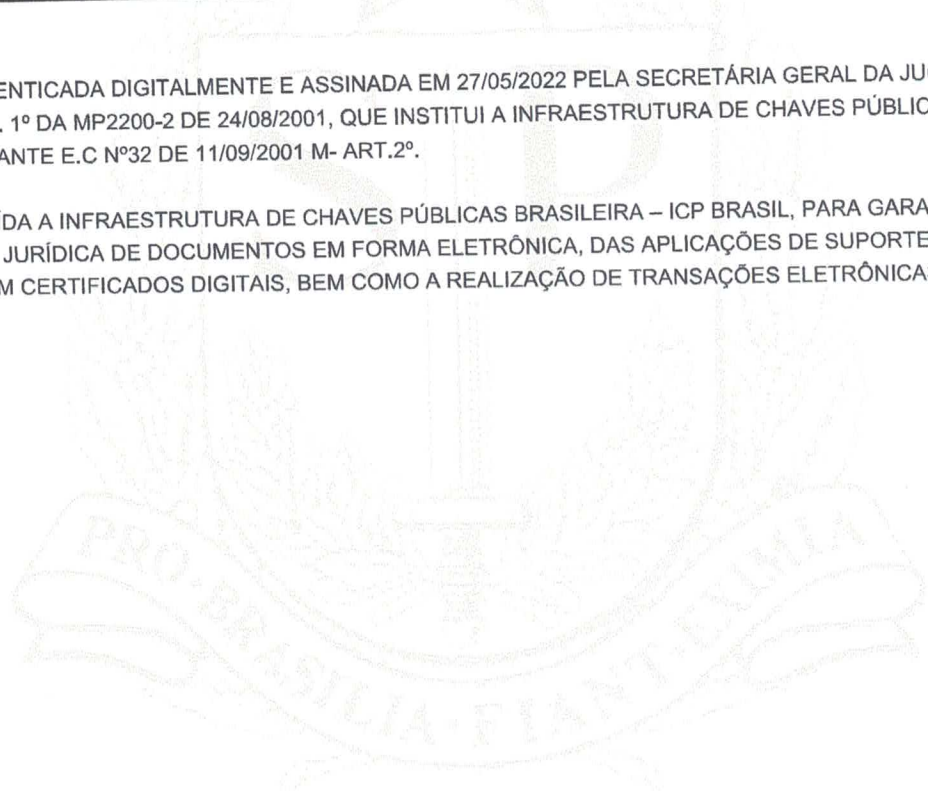
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO		TIPO JURIDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35141525052	CNPJ 46.570.531/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141525052	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:32:11	CÓDIGO DE CONTROLE 172360406

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2230657421



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA DANIEL NUNES VIEIRA</b>		NÚMERO <b>117</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO SANTA FE GOLD PLACE</b>	CEP <b>19910136</b>
MUNICÍPIO <b>OURINHOS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>LEANDRO@ESCRITORIOEXATAS.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 78,97</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

26/05/2022

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO

**Empresário** PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ourinhos/SP, nascido(a) em: 02/10/1982, nº do documento de identidade: CNH 40340642 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 33688057899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DANIEL NUNES VIEIRA, 117 - Bairro: LOTEAMENTO SANTA FE GOLD PLACE, Ourinhos - SP CEP 19910136.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO.

**DO CAPITAL**

**Cláusula Segunda** - O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, nº do CPF: 33688057899 integralizado neste ato.

**DA SEDE**

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DANIEL NUNES VIEIRA, 117 - Bairro: LOTEAMENTO SANTA FE GOLD PLACE, Ourinhos - SP CEP 19910136.

**DO OBJETO**

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDACOES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTREMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDACOES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,

1 / 2

### DO ENQUADRAMENTO EPP

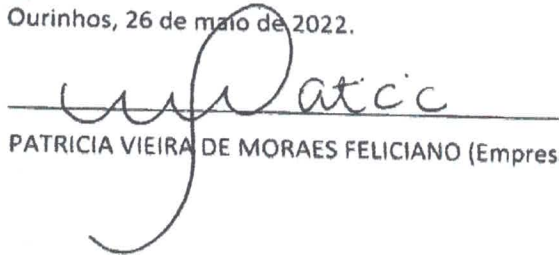
**Cláusula Quinta** - O empresário declara que a atividade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Sexta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ourinhos, 26 de maio de 2022.



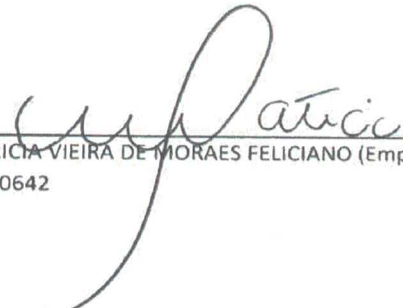
PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO (Empresário)

### DECLARAÇÃO

Eu, PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, portador do Documento de Identificação nº 40340642, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33688057899, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DANIEL NUNES VIEIRA, 117 - Bairro: LOTEAMENTO SANTA FE GOLD PLACE, Ourinhos - SP CEP 19910136, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO (Empresário)  
40340642



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP301245**, expedida em **07/07/2014**, inscrito no CPF nº 35702492803, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/05/2022.

---

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230657421** de Constituição Normal da empresa **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/05/2022.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

*Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230657421.*

27/05/2022

Página 1 de 1



FLANT CONSTRUTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE.**


**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.570.531/0001-10, Inscrição Estadual nº 495.281.479.115 e Inscrição Municipal nº 30004443, com sede a Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, Loteamento Santa Fé, Gold Place, Ourinhos, SP. CEP 19.910-136, através de sua representante legal, Senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG nº. 40.340.642-0, e CPF nº. 336.880.578-99, DECLARA sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 04/2023, referente a contratação de empresa especializada para construção de obras de barracão metálico para academia da saúde, conforme especificações do anexo I do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ourinhos, 31 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**  
CNPJ nº 46.570.531/0001-10  
Patricia Vieira de Moraes Feliciano  
RG. nº 40.340.642-0  
Sócia Administradora

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**ALEX SANDRO FELICIANO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 40494307 SSP/SP

CPF  
 325.697.568-22

DATA NASCIMENTO  
 07/11/1985

FILIAÇÃO  
 JURANDIR FELICIANO

MARLENE AUGUSTO DE OLI  
 VEIRA FELICIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 03206818646 VALIDADE 26/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 01/03/2004

OBSERVAÇÕES

*Alex Sandro Feliciano*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 OURINHOS, SP 28/03/2019

14840843554  
 SP970634714

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1805822022

PROIBIDO PLASTIFICAR 1805822022

*J.*

*M.*

*8*

*SP*

67

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75  
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 01/04

**OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolvem assim alterar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser de "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**", alterando a cláusula terceira do Contrato Anterior.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

68

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75  
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 02/04

brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolve assim consolidar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
OSMAR DE SOUZA	891.000	R\$ 891.000,00 (99%)
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	9.000	R\$ 9.000,00 (1%)
<b>TOTAL</b>	<b>900.000</b>	<b>R\$ 900.000,00 (100%)</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

69  
8

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75  
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 03/04

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **OSMAR DE SOUZA** e a Sra. **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuado a operação de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

70

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75  
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 04/04

será operado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores Sr. **OSMAR DE SOUZA** e a Sra. **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consume, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Jacarezinho/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (um) via de igual teor.

Jacarezinho - PR, 05 de junho de 2018.

  
**OSMAR DE SOUZA**

  
**JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**

**TABELIONATO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TUA** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR  
 RUA D. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO FONE (43) 3627-1721 - JACAREZINHO - PR

GSt FK. JnkHT, 26Kf4, Controle: Vu2QY.hXzD  
 Consulte em <http://tunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a firma de JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA Dou fe Jacarezinho-PR, 08 de junho de 2018 - 10:47:51h  
 Em Teste da Verdade

Mauroney Jonathan G M de Andrade - Tabelião Designado  
 Cod. Segurança: 535ZV181M-84908934

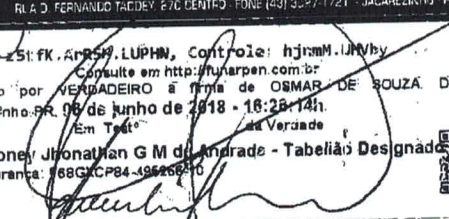




**TUA** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR  
 RUA D. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO FONE (43) 3627-1721 - JACAREZINHO - PR

GSt FK. Ar259.LUPHN, Controle: hjmM.LjNhy  
 Consulte em <http://tunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a firma de OSMAR DE SOUZA Dou fe Jacarezinho-PR, 08 de junho de 2018 - 16:28:14h  
 Em Teste da Verdade

Mauroney Jonathan G M de Andrade - Tabelião Designado  
 Cod. Segurança: 168GKCP84-48226210


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
 PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802327848. NIRE: 41207529098.  
 O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a circled 'D', a large '8', and several illegible signatures.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
**JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8297437-7 SESP PR

CPF  
 004.712.159-96

DATA NASCIMENTO  
 10/05/1980

FILIAÇÃO  
 ANTONIO ROBERTO  
 FALASCA  
 ANA LUCIA CARDOSO  
 FALASCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 00555863704

VALIDADE  
 09/08/2024

1ª HABILITACAO  
 25/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO  
 09/08/2019

LOCAL  
 JACAREZINHO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

61010302000  
 PR916750200

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1889199290

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1889199290

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



# READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 29.196.926\0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 397.016.220.119

Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, 2600 – Tapanhão, Jambeiro/SP

TELEFONE: (12) 3906-9070 – [www.readyengenharia.com](http://www.readyengenharia.com)

## ANEXO II

### CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

#### **Referente a Licitação Tomada de preços 004/2023.**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Ready Soluções Industriais Ltda., com sede na Rod. Prof. Júlio de Paula Moraes, 2600, Tapanhão, Jambeiro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.196.926/0001-86 e inscrição Estadual nº 397.016.220.119, neste ato representada pelo Sr. Anderson Luiz Nisizaka Gama, brasileiro, residente e domiciliado Rua: Yoshikatsu lida, nº 15, Residencial Sol Nascente, São José dos Campos / SP - CEP: 12.236-072, portador da Cédula de Identidade nº 34.500.868-6 e do CPF/MF Nº 357.662.138-59, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 004/2023, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

**O presente mandato tem a validade até 31/12/2023.**

Jambeiro, 31 de maio de 2023

ANDERSON LUIZ  
NISIZAKA  
GAMA:35766213859

Assinado de forma digital por  
ANDERSON LUIZ NISIZAKA  
GAMA:35766213859  
Dados: 2023.05.31 11:27:21  
-03'00'

**READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ 29.196.926/0001-86

Anderson Luiz Nisizaka Gama - Proprietário/Diretor  
RG nº 34.500.868-6 - CPF nº 357.662.138-59



# READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 29.196.926\0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 397.016.220.119

Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, 2600 – Tapanhão, Jambéiro/SP

TELEFONE: (12) 3906-9070 – [www.readyengenharia.com](http://www.readyengenharia.com)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 004/2023.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 04/2023, referente: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE conforme especificações do anexo I do edital.

Jambéiro, 31 de maio de 2023

**READY**  
E N G E N H A R I A

ANDRE LUIS  
ALMEIDA  
GUIMARAES:247758  
25852

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS ALMEIDA  
GUIMARAES:24775825852  
Dados: 2023.05.31  
10:38:27 -03'00'

**READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ 29.196.926/0001-86

André Luís Almeida Guimarães - Procurador  
RG nº 27.025.660-X - CPF nº 247.758.258-52



# READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 29.196.926\0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 397.016.220.119

Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, 2600 – Tapanhão, Jambéiro/SP

TELEFONE: (12) 3906-9070 – [www.readyengenharia.com](http://www.readyengenharia.com)

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 004/2023.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 004/2023, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, conforme do constante do anexo I, planilha de serviços e plano de trabalho.

Jambéiro, 31 de maio de 2023

**READY**  
E N G E N H A R I A

ANDRE LUIS ALMEIDA  
GUIMARAES:2477582  
5852

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS ALMEIDA  
GUIMARAES:24775825852  
Dados: 2023.05.31 10:41:32  
-03'00'

**READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ 29.196.926/0001-86

André Luís Almeida Guimarães - Procurador  
RG nº 27.025.660-X - CPF nº 247.758.258-52

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2369295730

NOME  
**GABRIEL PAZINI VITORELLI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**11019295-9 SESP PR**



CPF DATA NASCIMENTO  
**083.894.239-36 15/07/1992**

FILIAÇÃO  
**JOZIMAR VITORELLI**

**SANDRA MARINA PAZINI  
VITORELLI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05569169752 23/01/2032 17/08/2012**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2362295730

*Gabriel Pazini Vitorelli*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CURITIBA, PR 23/02/2022**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

52471894906  
PR921012273

**PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
21/05/2023  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GABRIEL PAZINI VITORELLI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, nascido(a) em 15/07/1992, nº do CPF 083.894.239-36, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul - PR, na RUA Professor Wilson Roberto Veroni, nº 350, FUNDOS fundos;, CENTRO, CEP: 86900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Professor Wilson Roberto Veroni, nº 350, CENTRO, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL PAZINI VITORELLI	120000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120000	120.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL PAZINI VITORELLI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

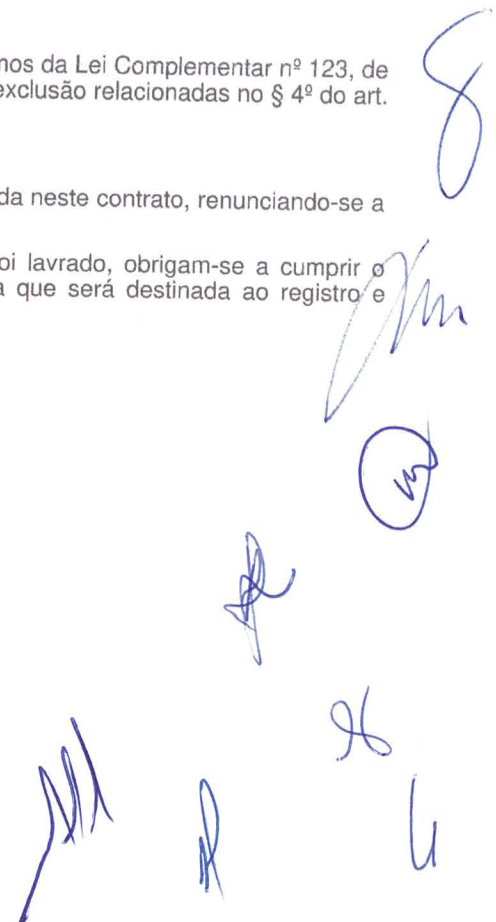
**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jandaia do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jandaia do Sul - PR, 13 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
GABRIEL PAZINI VITORELLI  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08389423936	GABRIEL PAZINI VITORELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 09:26 SOB Nº 41211534904.  
PROTOCOLO: 232564850 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304915984. CNPJ DA SEDE: 50300861000163.  
NIRE: 41211534904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.  
LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 84.808.187/0001-44**  
**BR 369, KM 37,5 – Distrito Industrial**  
**CEP: 86380-000**  
**ANDIRÁ/ PR**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE.

**CRENCIAMENTO**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Cimentec Construtora Ltda, com sede na Rod. Br 369 km 37,5, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.808.187/0001-44 neste ato representada pelo Arquiteto e Urbanista Márcio Reinaldo Manfio, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 427 Centro, na cidade de Andirá/Pr, portador da Cédula de Identidade nº 8.244.000-3 e do CPF/MF Nº 030.441.839-01, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 004/2023, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

Andirá, 16 de Maio de 2023.

  
**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 84.808.187/0001-44**  
**Responsável Maristela Ferrari dos Santos**  
**CPF: 590.475.189-34**



**84.808.187/0001-44**  
**CIMENTEC**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
Rod. BR 369 - Km 37,5 - s/n - Área Industrial  
**CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 MARCIO REINALDO MANFIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 82440003 BESP PR

CPF  
 030.441.839-01

DATA NASCIMENTO  
 19/09/1980

FILIAÇÃO  
 JOSE FRANCISCO MANFIO  
 VANDA MARIA DIAS MANFIO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 01850381666

VALIDADE  
 01/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 27/06/2001

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL  
 ANDARA, PR

DATA EMISSÃO  
 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

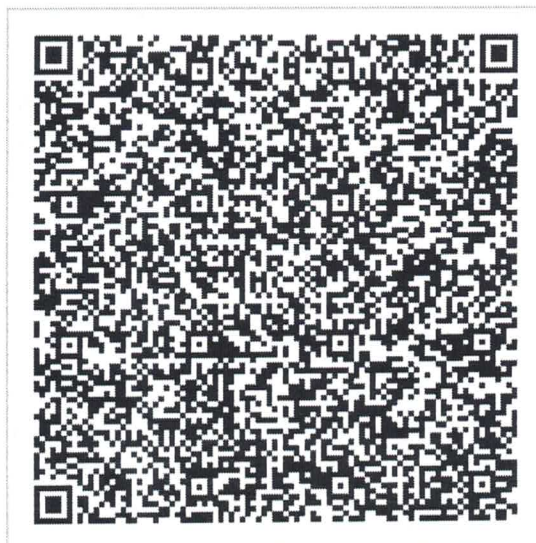
46574901446  
 PR920068294

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2220768386

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 84.808.187/0001-44**  
**NIRE: 41210241610**

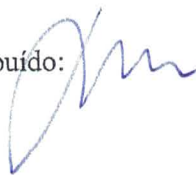
1

**MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob. nº 590.475.189-34, residente e domiciliada a Rua Sergipe, nº640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000; **LUCAS FERRARI DOS SANTOS**, nascido em 12 de março de 1993, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 10.769.343-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob. nº 093.036.379-50, residente e domiciliado a Rua Sergipe, nº640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000; **VINICIUS FERRARI DOS SANTOS**, nascido em 08 de julho de 1998, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 10.769.339-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob. nº 109.966.499-30, residente e domiciliado a Rua Sergipe, nº640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000; Sócios da empresa **CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio a Rodovia BR. 369, Km. 37,5 s/nº, Área Industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41210241610, em 26/08/1991, com sua última alteração contratual (Décima Segunda) sob número de protocolo 215570804, em 03/09/2021, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 84.808.187/0001-44**; resolvem, assim, alterar e transformar o contrato social, passando a constituir o tipo de pessoa jurídica de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **LUCAS FERRARI DOS SANTOS** retira-se da sociedade vendendo para a sócia **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, 350.000 (trezentos e cinquenta) quotas de capital na sociedade no valor de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **VINICIUS FERRARI DOS SANTOS** retira-se da sociedade vendendo para a sócia **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, 350.000 (trezentos e cinquenta) quotas de capital na sociedade no valor de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Face a alteração, fica assim o Capital Social distribuído:



8

4

4



**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 84.808.187/0001-44**  
**NIRE: 41210241610**

2

- **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** – 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$- 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a Lei, consolida-se o presente Contrato Social, o qual passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ - 84.808.187/0001-44**  
**NIRE: 41210241610**

**MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob. nº 590.475.189-34, residente e domiciliada a Rua Sergipe, nº640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000; Única sócia da empresa **CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio a Rodovia BR. 369, Km. 37,5 s/nº, Área Industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600827139, em 26/08/1991, com sua última alteração contratual (Décima Segunda) sob número de protocolo 210962925, em 12/02/2021, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 84.808.187/0001-44**; a sócia também **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade unipessoal gira sob a denominação de **CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA.**, com sede e domicílio a Rodovia BR. 369, Km. 37,5 s/nº, Área Industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social é: Construção de Edifícios, de praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação e montagem de estruturas metálicas para construção;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/1991, e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**);

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$- 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais), dividido em 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia:

**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 84.808.187/0001-44**  
**NIRE: 41210241610**

3

- **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** – 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$- 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais); (**art. 997, III, CC/2002**) (**artigo 1.055, CC/2002**);

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057, CC/2002**);

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade unipessoal caberá a sócia **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**);

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração da Sociedade, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA OITAVA** - O uso da firma será feito pela sócia **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**);

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotista, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**);

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - O sócio único fixara uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

85  
J  
D  
M  
M  
R  
8  
u

**CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 84.808.187/0001-44**  
**NIRE: 41210241610**

4

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-PR, 13 de agosto de 2021.



**MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**



**LUCAS FERRARI DOS SANTOS**



**VINICIUS FERRARI DOS SANTOS**





**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 04/2023.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 04/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, conforme do constante do anexo I, planilha de serviços e plano de trabalho.

BARRA DO JACARÉ, em 31 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 02.681.453/0001-56  
**MOACIR FERREIRA DAL BIANCO**  
RG: 3.597.665-5/PR  
CPF: 043.618.508-36  
Responsável Legal  
Sócio Gerente

**DADOS PARA CADASTRAMENTO:**

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACIR FERREIRA DAL BIANCO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 12.885/D-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MOACIR FERREIRA DAL BIANCO**

Ng de Inscrição  
**043618508-36**

Data do Nascimento  
**29/05/59**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Moacir Ferreira Dal Bianco*


MOACIR FERREIRA DAL BIANCO

S  
E  
P  
R  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 11/08/99

CEDULA DE IDENTIDADE



polg. direito



*Moacir Ferreira Dal Bianco*

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
**3.597.665 9**

NOME  
**MOACIR FERREIRA DAL BIANCO**

FILIAÇÃO  
**ERCY DAL BIANCO**

**MARTA FERREIRA DIAS DAL BIANCO**

DATA DE NASCIMENTO  
**29/05/1959**

CURITIBA - PARANÁ  
**25/02/1982**

STO. ANT. PLATINAZER  
*Hermes Machado Mattos*

HERMES MACHADO MATTOS  
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RAZÃO SOCIAL: DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA  
FANTASIA: DAL BIANCO ENGENHARIA  
AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, 161 – JARDIM SÃO FRANCISCO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ  
CEP: 86.430-000  
CNPJ: 02.681.453/0001-556  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90472671-00  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-10.103-0  
FONE: (43) 3534-4477  
EMAIL: [dalbiancoengenharia@dalbianco.com.br](mailto:dalbiancoengenharia@dalbianco.com.br)



90  
50

**O.S SOUZA & SOUZA LTDA**

**CNPJ: 17.569.488/0001-75**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JACAREZINHO, 31 DE MAIO DE 2023**

*[Handwritten signature]*

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75

NIRE Nº. 41207529098

Fls. 01/04

**OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolvem assim alterar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser de "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**", alterando a cláusula terceira do Contrato Anterior.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75

NIRE Nº. 41207529098

Fls. 02/04

brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolve assim consolidar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
OSMAR DE SOUZA	891.000	R\$ 891.000,00 (99%)
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	9.000	R\$ 9.000,00 (1%)
<b>TOTAL</b>	<b>900.000</b>	<b>R\$ 900.000,00 (100%)</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

93

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75  
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 03/04

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **OSMAR DE SOUZA** e a Sra. **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuado a operação de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I-** Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II-** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75  
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 04/04

será operado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores Sr. **OSMAR DE SOUZA** e a Sra. **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consume, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

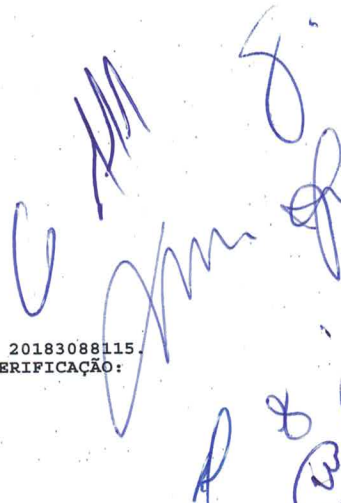
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Jacarezinho/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (um) via de igual teor.

Jacarezinho - PR, 05 de junho de 2018.

  
**OSMAR DE SOUZA**

  
**JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.  
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802327848. NIRE: 41207529098.  
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

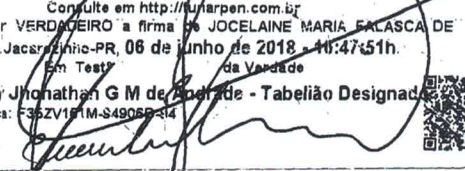

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TIA** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR  
 RUA D. FERNANDO TADDEY, 87º CENTRO - FONE (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

G5t fK. JnkHT. 86K f4, Controle: Vu2QY.hxXzD  
 Consulte em <http://tufarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a firma de JOCELAINE MARIA SALASCA DE SOUZA. Dou fe Jacarezinho-PR, 06 de junho de 2018 - 16:47:51h.  
 Em Teste da Verdade

Mauroney Jhonathan G M de Andrade - Tabelião Designado  
 Cod. Segurança: F36ZV1FM-S49068-34

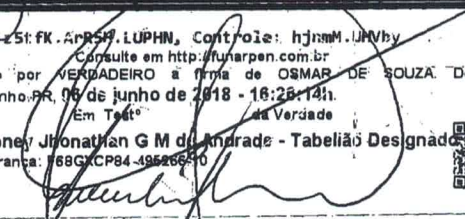




**TIA** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR  
 RUA D. FERNANDO TADDEY, 87º CENTRO - FONE (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

G5t fK. ArR57.LUPHN, Controle: hjnmM.UJvby  
 Consulte em <http://tufarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a firma de OSMAR DE SOUZA. Dou fe Jacarezinho-PR, 06 de junho de 2018 - 16:28:14h.  
 Em Teste da Verdade

Mauroney Jhonathan G M de Andrade - Tabelião Designado  
 Cod. Segurança: F68GKCP84-495265-10


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB N° 20183088115.  
 PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802327848. NIRE: 41207529098.  
 O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten notes and signatures:*  
 M S  
 Jhonathan  
 P  
 (3)



REGISTRO GERAL 4.313.437-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/1985

NOME OSMAR DE SOUZA

PLACACÃO SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA FILHO LUZIA AVELAR DE SOUZA

NATURALIDADE JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 30/05/1969

DOC ORIGEM COMARCA=JACAREZINHO/PR, SEDE C.NASC 52227, LIVRO=78A, FOLHA=2064

CPF CURTIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

OSMAR DE SOUZA ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19 AGO 2015

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

237/1829 9

03/11/86

BR/ESCO

91410/7629

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMISSÃO DE REGISTROS FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF ESTABELECIDO 00

OSMAR DE SOUZA

30.05.69

OSMAR DE SOUZA

REGISTRO GERAL: 8.297.437-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2013

NOME: JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

FILIAÇÃO: ANTONIO ROBERTO FALASCA

NATURALIDADE: CAMPANA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=JACAREZINHO/PR, DA SEDE C.CAS=7186, LIVRO=145, FOLHA=196

CPF: 004.712.159-96

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.297.437-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE F1E8-DC36-6CDF-0F5B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:40:10 do dia 18/10/2012, no endereço de Brasília

digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 004.712.159-96

Nome: JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

Nascimento: 10/05/1960

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.569.488/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O S SOUZA &amp; SOUZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOOPA CONSTRUCAO CIVIL E METALICA</b>	PORTE <b>EPP</b> ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> ✓ <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> ✓ <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> ✓ <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DR DOMINGOS MODENA</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RONDON</b>	MUNICÍPIO <b>JACAREZINHO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>kanayacontabilidade@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(43) 3527-1323/ (43) 3525-1219</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **14:16:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90620897-06</b>	<b>17.569.488/0001-75</b>	<b>02/2013</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DR DOMINGOS MODENA, 25 - VILA RONDON - CEP 86400-000 FONE: (43) 3525-3104 - FAX: (43) 3527-1323
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 02/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	691.801.809-49	OSMAR DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.712.159-96	JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná <b>CAD/ICMS Nº 90620897-06</b> Emitido Eletronicamente via Internet <b>26/05/2023 14:58:43</b> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2569 2023

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 1130700-0

Razão Social...: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA- ME

Nome Fantasia...: O.S

CPF/CNPJ...: 17.569.488/0001-75

Endereço... : RUA DOUTOR DOMINGOS MODENA , 25 Complemento:

Bairro...: VILA RONDON

Cidade...: JACAREZINHO / PR

Ramo Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTR  
UÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Requerente...: Osmar de Souza

Finalidade...: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 20 de Abril de 2023

Válida até 18 de Agosto de 2023

Código de Autenticidade: 442526385442526

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



100  
66

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA**  
**CNPJ: 17.569.488/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:32 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9CC6.5813.10D8.BE4D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029283345-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.569.488/0001-75**  
Nome: **O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.569.488/0001-75  
**Razão Social:** O S SOUZA E SOUZA LTDA ME  
**Endereço:** R DR DOMINGOS MODENA 25 / VILA RONDON / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050601573931684185

Informação obtida em 17/05/2023 15:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.569.488/0001-75

Certidão n°: 21839611/2023

Expedição: 22/05/2023, às 07:42:56

Validade: 18/11/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.569.488/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JOOPA CONSTRUÇÕES**  
**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP**

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.  
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 7115.

**CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062089706**

E-MAIL : construtora\_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de Preços 04/2023**

O Município de Barra do Jacaré, e ou a Empresa O.S SOUZA & SOUZA LTDA EPP, com sede na rua Dr Domingos Modema, nº 25 – Vila Rondon – Jacarezinho – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 17.569.488/0001-75, atesta para os fins que a empresa O.S SOUZA & SOUZA LTDA EPP, inscrita CNPJ/MF nº 17.569.488/0001-75, inscrição Estadual 9062089706, com sede a Rua Dr Domingos Modema, nº 25 – Vila Rondon – Jacarezinho PR, forneceu ao Município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Jacarezinho, em 24 de Maio de 2023.

**O S SOUZA & SOUZA**  
**LTDA:17569488000175**

Assinado de forma digital por O S  
SOUZA & SOUZA

LTDA:17569488000175

Dados: 2023.05.24 13:56:40 -03'00'

**JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA**

**SÓCIA**

CPF: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**NILTON BATISTA PRADO**  
Carteira Profissional:MG-27482/D  
Acervo Técnico Nº.:**2866/2015**  
Selos de autenticidade:**A A000967**

RNP Nº:1402590695  
Protocolo Nº.:**2015/00197368**

CONFERE COM ORIGINAL  
31/05/2020

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico N°.:2866/2015

Selos de autenticidade:A A000967

RNP N°.:1402590695

Protocolo N°.:2015/00197368

ART N°.....:20143693320 0..... Registrada:01/09/2014.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNBICIPAL DE JACAREZINHO - CNPJ/CPF:  
 76.966.860/0001-46.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....  
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 Dimensão.....:1.179,77 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:AV. PEDRO COELHO DE MIRANDA, 829 JARDIM PANORAMA....  
 Município/Estado...:JACAREZINHO/PR.....  
 Data de Início.....:26/06/2014..... Data de Conclusão:15/06/2015.....  
 Docto de Conclusão.:ATESTADO ÓRGÃO.....  
 Descr. Compl. Serv...:CONTRATO ADMINISTRATIVO 217/26/06/2014, PARA REFORMA  
 E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL VERA CECILIA LAMIM  
 E JOHAN PROBST, ESTABELECIDO NO CPONTRATO DE REPASSE  
 N° 10.613. COBERTURA METALICA E SERVIÇOS  
 COMPLEMENTARES COM 623,70 M<sup>2</sup> NO COLÉGIO JOHAN PROBST  
 NO JD. PANORAMA NA AV. PEDRO COELHO DE MIRANDA N°  
 829. COBERTURA METALICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 COM 556,07 M<sup>2</sup> NO COLÉGIO VERA CECILIA LAMIN NO CENTRO  
 NA RUA BENJAMIN CONSTANT N° 986. VALOR DO CONTRATO  
 CR\$ 403.004,10.....  
 Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE  
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....

CONFERE COM ORIGINAL

31/05/2023

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL****NILTON BATISTA PRADO**

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.:**2866/2015**Selos de autenticidade:**A A000967**

RNP Nº.:1402590695

Protocolo Nº.:**2015/00197368**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00197368.

Emitida via Internet em 12/05/2016 11:20:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM ORIGINAL  
31 / 05 / 2013  
Assinatura



## ATESTADO

Atesto para devidos fins e efeitos, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho PR, representada por NILTON BATISTA PRADO, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG-27482/D, está efetuando a REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VERA CECÍLIA LAMIN E JOHAN PROBST, data de início 26/06/2014 com conclusão parcial de 80% dos serviços contratados, conforme Contrato Administrativo nº. 217/2014 resultante do processo licitatório nº. 11/2014, modalidade Tomada de Preços, parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO Nº. 10613/FNDE, do qual faz parte a construção, confecção, montagens/instalações de estrutura metálica completa e serviços complementares, com 1.179,77m<sup>2</sup>, sendo 623,70<sup>2</sup> no EMEF JOHAN PROBST, situado na Avenida Pedro Coelho de Miranda, nº829, Jd Panorama e 556,07m<sup>2</sup> na EMEF VERA CECÍLIA LAMIN, situado na Rua Benjamin Constant, nº 986, Centro. ART. CREA nº 20143693320 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, com sede à Rua Coronel Baptista nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Fone(43) 39113106, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos de lei.  
Segue anexo planilha contratada.

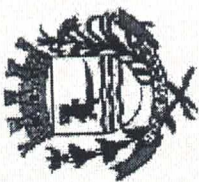
Jacarezinho, 09 de Junho de 2015.

  
EROS AMBRÓSIO  
CREA PR 15.158/D  
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 20143693613

CONFERE COM ORIGINAL

31/05/2023

Assinatura



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 13 -

## JOOPA CONTRUÇÕES CIVIL E METÁLICA. PLANILHA DE SERVIÇOS

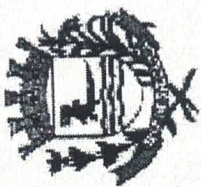
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
LOCAL: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
OBRA: EMEF JOHAN PROBST E EMEF VERA CECILIA LAMIM  
FONE: (43) 3911-3105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.C. DESC	V. TOTAL
<b>1 JOHAN PROBST - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM	M2	10,00	174,68	172,93	1.729,33 0,00
1.2	PLACA DA OBRA - METALICA PADRÃO OFICIAL DO CONVÊNIO	M2	4,00	275,57	272,81	1.091,26
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	573,30	5,60	5,54	3.178,38 0,00
1.4	P. ONTALETADAS INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA	UNID	1,00	1.356,55	1.342,98	1.342,98 0,00
<b>2 JOHAN PROBST - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO</b>						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1M	M3	14,56	27,79	27,51	400,58
2.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	6,72	15,47	15,32	102,92 0,00
<b>3 JOHAN PROBST - FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</b>						
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPa+20KG AÇO/M3 L.D.IN-LOCO	M	192,00	51,70	51,18	9.827,14
3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	38,08	47,49	47,02	1.790,34
3.3	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6.3 A 10,0 MM	KG	627,20	8,24	8,16	5.116,45
3.4	CONCRETO P/VIBRA, FCK 20MPa COM AGREGADO AQDQUIRIDO	M3	7,84	390,77	386,86	3.033,00

CONFERE COM ORIGINAL  
31/05/2023  
Assinatura

Município de Jacarezinho  
FLS. 284  
Comissão Permanente  
de Licitação

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

		M3	7,84	27,01	26,74	209,64
3.5	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO					0,00
<b>4 JOHAN PROBST - COBERTURA</b>						
4.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO - VIDE PROJETO	M2	645,54	110,33	109,23	70.510,20
4.2	ESTRUTURA METÁLICA COLUNAS 50X20	KG	1.485,00	13,81	13,67	20.302,77
4.3	ESTRUTURA PORTANTE PARA FECHAMENTO (CITÃO)	KG	758,00	13,81	13,67	10.363,30
4.4	COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADO, ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	645,54	45,93	45,47	28.353,16
<b>5 JOHAN PROBST - PINTURA</b>						
5.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVOLVER	M2	645,54	15,80	15,84	10.097,54
<b>6 JOHAN PROBST - ELÉTRICA</b>						
6.1	CABO DE COBRE 2,5MM, 450/750V, RESISTENTE A CHAMAS	M	400,00	2,73	2,70	1.081,08
6.2	CABO DE COBRE 16,00MM, 450/750V, RESISTENTE A CHAMAS	M	150,00	9,71	9,61	1.441,94
6.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	96,00	11,04	10,93	1.048,24
6.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	30,00	20,33	20,13	603,80
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	UNID	1,00	191,00	189,09	189,09
6.6	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID	6,00	11,61	11,49	68,96
6.7	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UNID	1,00	75,79	75,03	75,03
6.8	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO, INSTALADO 500W	UNID	12,00	269,27	266,58	3.198,93
6.9	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60 CM	UNID	1,00	138,71	137,32	137,32
6.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO INCLUSIVE	M	25,00	38,74	38,35	958,82
<b>7 JOHAN PROBST - SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
7.1	LIMPEZA GERAL	M2	573,30	1,73	1,71	981,89
7.2	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA - CORTE 0,65 COM SUPORTE METÁLICO	M	72,00	67,05	66,38	4.779,32
7.3	CONDUTORES EM PVC - RÍGIDO - INCLUSO CONEXÕES - 100MM	M	60,00	41,76	41,34	2.480,54
7.4	CONDUTORES EM PVC - RÍGIDO - INCLUSO CONEXÕES - 150MM	M	48,00	126,01	124,75	5.988,00
7.5	CAIXAS EM ALVENARIA E CONCRETO - 60X60X60	UNID	6,00	162,14	160,52	963,11
<b>8 JOHAN PROBST - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
8.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO ATÉ 2M					0,00
						<b>16.192,86</b>
						<b>37.997,87</b>

CONFETIM 30/05/2023

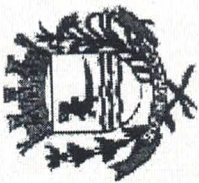
31/05/2023

Handwritten signature

Handwritten signature

CRCA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Jacarezinho  
FLS. 285  
Comissão Permanente  
de Licitação



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

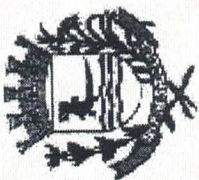
8.2	TRANSPORTE BOTA FORA	M3	898,00	7,18	7,11	6.383,16
8.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M2	360,40	3,59	3,55	1.280,90
8.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 1,5 CM	M2	360,40	46,63	46,16	16.637,40 0,00
8.5	FORMA PARA LASTRO	M2	10,40	28,37	28,09	292,10
8.6	CALHA EM MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAM. 30 CM	M	45,00	27,52	27,24	1.226,02
8.8	PLANTIO DE GRAMA	M2	245,70	7,37	7,30	1.792,70
8.9	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISO EM QUADRAS POLIESPORTIVA	M2	623,88	10,84	10,73	6.695,23
8.10	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/ TINTA ACRILICA	M	229,00	7,70	7,62	1.745,67 0,00
<b>9 VERA GECILIA LAMIN - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
9.1	PLACA DE OBRA - METÁLICA PADRÃO OFICIAL DO CONVÊNIO	M2	4,00	275,57	272,81	1.091,26
9.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	514,15	6,50	6,44	3.308,56 0,00
9.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA	UNID	1,00	1.356,55	1.342,98	1.342,98 0,00
<b>10 VERA GECILIA LAMIN - MOVIMENTO DE TERRA</b>						
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1M	M3	11,00	27,81	27,53	302,95
10.2	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	4,08	15,47	15,32	62,49 0,00
<b>11 VERA GECILIA LAMIN - FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</b>						
11.1	ESTACA A TRADO(BROCA)ID=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 LD.IN-LOCO	M	144,00	51,70	51,18	7.370,35
11.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	29,00	47,49	47,02	1.363,44
11.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0MM	KG	336,00	8,24	8,16	2.740,95
11.4	CONCRETO PAV/BR, FCK 20 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,92	390,77	386,86	2.677,09
11.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M3	6,92	27,01	26,74	185,04 0,00
<b>12 VERA GECILIA LAMIN - COBERTURA</b>						
12.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO - VIDE PROJETO	M2	527,71	134,77	133,42	70.408,28
12.2	ESTRUTURA METÁLICA COLUNAS 50X20	KG	1.350,00	13,81	13,67	18.457,07
12.3	ESTRUTURA PORTANTE PARA FECHAMENTO (OITÃO)	KG	680,00	13,81	13,67	9.296,89
12.4	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESURA DE 0,5MM	M2	527,71	45,93	45,47	23.995,34 0,00
<b>13 VERA GECILIA LAMIN - PINTURAS</b>						
13.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVOLVER COM ORIGINAL	M2	527,71	15,80	15,64	8.254,44 0,00

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Jacarezinho  
FLS. 286  
Comissão Permanente de Licitação







# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000  
 CNPJ: 76.966.860/0001-46

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

LOCAL: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

OBRA: EMEF JOHAN PROBST E EMEF VERA CECILIA LAMIM

FONE: (43) 3911-3105.

JACAREZINHO 12/06/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	INVESTIMENTO NO MÊS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		ACUM.
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	
1.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.341,86	100,00	100,00					
2.0	JOHAN PROBST - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDADAÇÃO	503,50	100,00	100,00					
3.0	JOHAN PROBST - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	19.976,57	40,00	40,00	60,00	100,00	45,00	100,00	
4.0	JOHAN PROBST - COBERTURA	130.529,43			55,00	55,00	30,00	70,00	100,00
5.0	JOHAN PROBST - PINTURA	10.087,54			30,00	30,00	30,00	70,00	100,00
6.0	JOHAN PROBST - ELÉTRICA	8.804,21			30,00	30,00	40,00	60,00	100,00
7.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS DIVERSOS	15.192,86			32,00	32,00	38,00	100,00	
8.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.687,87	30,00	30,00					
9.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.742,80	100,00	100,00					
10.0	VERA CECILIA LAMIN - SERVIÇOS PRELIMINARES	365,34	100,00	100,00					
11.0	VERA CECILIA LAMIN - MOVIMENTO DE TERRA	14.338,87	40,00	40,00	50,00	90,00	10,00	100,00	
12.0	VERA CECILIA LAMIN - FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	122.157,58			55,00	55,00	45,00	100,00	
13.0	VERA CECILIA LAMIN - COBERTURA	6.254,44			30,00	30,00	70,00	100,00	
14.0	VERA CECILIA LAMIN - PINTURAS	6.846,07			30,00	30,00	70,00	100,00	
15.0	VERA CECILIA LAMIN - ELÉTRICA	15.357,07			40,00	40,00	60,00	100,00	
TOTAL (R\$)			8,64	8,64	9,04	47,78	57,42	42,58	100,00
TOTAL (R\$)		403.004,10	38.988,31	38.988,31	192.556,12	171.459,67	231.844,43	403.004,10	
ACUMULADO (R\$)				38.988,31	38.988,31				

Município de Jacarezinho  
 FLS. 288  
 Comissão Permanente  
 de Licitação



CONFERE COM ORIGINAL  
 31 / 05 / 2023  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**NILTON BATISTA PRADO**  
Carteira Profissional:MG-27482/D  
Acervo Técnico N.º.:**1550/2017**

RNP N.º:1402590695  
Protocolo N.º.:**2017/00122503**

CONFERE COM ORIGINAL

31 / 05 / 2017

Assinatura

Selos de autenticidade: **A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**

---

CONFERE COM ORIGINAL

31 / 05 / 2023

Assinatura